



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

SECRETARIA GERAL

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada de construção civil, para fins de reparos na estrutura (rachaduras) da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, incluindo pintura e instalações elétricas.

3. JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, possui em seu prédio inúmeras rachaduras que estão se agravando com o tempo. Diante disso e visando sanar este problema foi solicitado a um profissional/engenheiro para elaborar um laudo a fim de descobrir os riscos atuais e iminentes/futuros. Após a elaboração do laudo foi possível detectar os problemas, que por sua vez para serem reparados não requer somente a mão de obra proveniente de uma pintura básica; para saná-los é necessário a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia, para: eliminar as rachaduras, pintar e fazer as instalações elétricas conforme os laudos e planilhas em anexo. Vale ressaltar que a obra em que se pretende demanda tempo devido aos problemas aparentes já estarem em elevado estado de degradação, portanto é necessário agir com celeridade a fim de evitar maiores problemas.

justifica-se a presente contratação com fundamento no princípio da Legalidade, Publicidade e em atenção ao melhor interesse público faz-se necessário a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para sanar os vícios visíveis e ocultos existentes no prédio estrutural da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil, para sanar os vícios estruturais existentes no prédio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, bem como reparos na parte elétrica e pintura, conforme projetos em anexo.

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Chapada Gaúcha-MG, 05.08.2024

AYUB THIAGO MOREIRA RODRIGUES

Secretário Geral

6. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

	X	/	AUTORIZO a imediata abertura do processo administrativo próprio para determina	ır
as	espe	cifi	cações e realizar a contratação necessária, observados os trâmites legais;	.1
()	NEGO prosseguimento ao feito, determinando o seu arquiyamento:	

Chapada Gaúcha-MG, 19 / 08 .2024

JOÃO LOPES NERES Presidente da Câmara